Política de Voto

Empresa: BANCO BMG S.A.

Data e Local: 29 de abril de 2022, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 9º andar, sala 94, bloco 04, 10º andar, sala 101, parte, bloco 01, sala 102, parte, bloco 02, sala 103, bloco 03 e sala 104, bloco 04 e 14º andar, sala 141, bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo

Ordem do Dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

(i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021;

(ii) examinar, discutir e votar a destinação do lucro líquido apurado com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e ratificar a declaração de juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia;

(iii) definir o número de membros que comporão o Conselho de Administração da Companhia e elegê-los para um mandato de 2 (dois) anos, o qual se encerrará na data da realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023;

(iv) instalar o Conselho Fiscal da Companhia e eleger os seus membros efetivos e respectivos suplentes para o mandato a se encerrar na data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que se realizará em 2023; e

(v) fixar a remuneração anual e global dos administradores da Companhia, bem como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, se instalado.

Exercício de Voto dos Fundos da Zentih Asset Management:

Em AGO Item:

(i) Aprovado
(ii) Aprovado
(iii) Aprovado
(iv) Aprovado
(v) Aprovado

Ata em forma sumária em anexo.

BANCO BMG S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 61.186.680/0001-74
NIRE 3530046248-3

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022

1. **Data, Hora e Local da Assembleia**: Aos 29 dias do mês de abril de 2022, às 10 horas, na sede social do **BANCO BMG S.A.**, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 9º andar, Sala 94, Bloco 04; 10º andar, Sala 101, Parte, Bloco 01; Sala 102, Parte, Bloco 02; Sala 103, Bloco 03 e Sala 104, Bloco 04; e 14º andar, Sala 141, Bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia").

2. **Convocação e Presenças**: Tendo sido os editais de convocação publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Empresas & Negócios de São Paulo, nas edições dos dias 30 de março, 31 de março e 1º de abril de 2022, a Assembleia Geral Ordinária foi instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas titulares de (i) 97,87% das ações ordinárias e (ii) 65,03% das ações preferenciais sem direito a voto, contando ainda com a participação do Sr. Edilson Arisa Pereira, CRC nº 1SP127241/O-0, representante da Pricewaterhouse Coopers Auditores Independentes e do Sr. Roberto Faldini, representante do Conselho Fiscal da Companhia.

3. **Mesa**: Os trabalhos da Assembleia foram presididos pelo Sr. Marco Antonio Antunes, que convidou a Sra. Luciana Buchmann Freire para secretariar os trabalhos.

4. **Ata em forma sumária:** Os acionistas autorizaram a lavratura da ata em forma sumária e sua publicação sem assinaturas, nos termos do artigo 130, §1º e §2º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

5. **Ordem do Dia**: Exame e discussão a respeito das seguintes matérias:

5.1 tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do

parecer dos Auditores Independentes, do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021;

5.2 examinar, discutir e votar a destinação do lucro líquido apurado com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e ratificar a declaração de juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia;

5.3 definir o número de membros que comporão o Conselho de Administração da Companhia e elegê-los para um mandato de 2 (dois) anos, o qual se encerrará na data da realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023;

5.4 instalar o Conselho Fiscal da Companhia e eleger os seus membros efetivos e respectivos suplentes para o mandato a se encerrar na data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que se realizará em 2023; e

5.5 fixar a remuneração anual e global dos administradores da Companhia, bem como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, se instalado.

6. **DELIBERAÇÕES**: Os acionistas presentes apreciaram as matérias constantes da ordem do dia e deliberaram, sem quaisquer restrições ou reservas o que segue:

6.1 **Aprovar** por 265.971.452 votos a favor e 98.797.960 abstenções, o Relatório da Administração, inclusive os atos praticados pelos administradores, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal, conforme publicados no jornal Empresas & Negócios de São Paulo, em sua edição de 18 de fevereiro de 2022, os quais foram apreciados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 29 de março de 2022, que recomendou sua aprovação.

6.2 Tendo em vista que a Companhia apurou lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no valor de R$ 241.912.601,48 (duzentos e quarenta e um milhões, novecentos e doze mil, seiscentos e um reais e quarenta e oito centavos), **aprovar** por 364.769.412 votos a favor e nenhuma abstenção, a seguinte destinação:

(i) o montante de R$ 12.095.630,07 (doze milhões, noventa e cinco mil, seiscentos e trinta reais e sete centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, será destinado à conta da reserva legal da Companhia, em atendimento ao previsto no artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações;

(ii) o montante de R$ 184.000.000,00 (cento e oitenta e quatro milhões de reais), correspondente a 76,06% (setenta e seis inteiros e seis centésimos por cento) do lucro líquido, será atribuído ao pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia, sendo imputado ao dividendo mínimo obrigatório, conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 16 de dezembro de 2021. Ressalta-se que os referidos juros sobre o capital próprio foram pagos em 18 de fevereiro de 2022, após a dedução de 15% (quinze por cento) a título de Imposto de Renda Retido na Fonte, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.249/95; e

(iii) o montante de R$ 45.816.971,41 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e dezesseis mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos), correspondente ao saldo remanescente do lucro líquido apurado após as destinações descritas nos itens (i) e (ii) acima, será integralmente destinado à reserva estatutária para investimentos e capital de giro da Companhia, nos termos do artigo 40, 'e' do seu Estatuto Social.

6.3 **Aprovar** por 364.769.412 votos a favor e nenhuma abstenção que o Conselho de Administração será composto por 9 (nove) membros, todos com prazo de mandato de 2 (dois) anos, o qual se encerrará na data da realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas e demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023, permanecendo em seus cargos até a investidura de novos eleitos.

6.4 **Aprovar** por 265.971.452 votos a favor e 98.797.960 abstenções a reeleição dos atuais 9 (nove) membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: (i) **RICARDO ANNES GUIMARÃES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº M-1.339.026, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o n° 421.402.186-04, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte,

Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Avenida Álvares Cabral, 1.707, CEP 30170-001, Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; (ii) **JOSÉ EDUARDO GOUVEIA DOMINICALE**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da Carteira de Identidade nº 10.332.967-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 165.192.288-85, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Avenida Álvares Cabral, 1.707, CEP 30170-001, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; (iii) **ÂNGELA ANNES GUIMARÃES**, brasileira, divorciada, socióloga, portadora da Carteira de Identidade nº M-1.414.160, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/ME sob o nº 375.156.836-00, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Avenida Álvares Cabral, 1.707, CEP 30170-001, Bairro Lourdes, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; (iv) **ANTÔNIO MOURÃO GUIMARÃES NETO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº M-435.156, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 325.371.236-20, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Avenida Alvares Cabral, 1.707, 2º andar, CEP 30170-001, Bairro Lourdes, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; (v) **REGINA ANNES GUIMARÃES**, brasileira, solteira, técnica em turismo, portadora da Carteira de Identidade nº M-52.405, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/ME sob o nº 201.130.726-00, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Avenida Álvares Cabral, 1.707, CEP 30.170-001, Bairro Lourdes, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; (vi) **MARCO ANTONIO ANTUNES,** brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 7.669.530, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 002.975.098-96, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 14º andar, Bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (vii) **OLGA STANKEVICIUS COLPO,** brasileira, psicóloga, portadora da Carteira de Identidade nº 5.472.441-74, expedida pela SSP/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 216.118.408.30, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 14º andar, Bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (viii) **DORIVAL DOURADO JR.**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 6972294, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 914.735.788-68, residente e domiciliado na cidade

de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 14º andar, Bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (ix) **MANUELA VAZ ARTIGAS**, brasileira, solteira, economista, portadora da Carteira de Identidade nº 251445616, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 176.006.338-09, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 14º andar, Bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

6.5 Registra-se que os membros do Conselho de Administração da Companhia, ora reeleitos, (i) informaram à Companhia que preenchem as condições de elegibilidade previstas no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e na Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002; e (ii) tomarão posse no cargo após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. Registra-se, ainda, que Olga Stankevicius Colpo, Dorival Dourado Jr. e Manuela Vaz Artigas, acima qualificados, atendem aos critérios de independência dispostos no Estatuto Social da Companhia, enquadrando-se como membro independente do Conselho de Administração da Companhia.

6.6 Tendo em vista a solicitação realizada pelo acionista controlador da Companhia, nos termos do artigo 36 do Estatuto Social; artigo 161, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM nº 70, de 22 de fevereiro de 2022, **fica instalado** o Conselho Fiscal da Companhia, com funcionamento até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2022.

6.7 Os acionistas preferencialistas da Companhia **apresentaram** os seguintes candidatos para o Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161, §4º, 'a' da Lei das Sociedades por Ações:

(i) **LETÍCIA PEDERCINI ISSA**, divorciada, brasileira, administradora, portadora do RG nº MG-7.835.351 e inscrito no CPF sob nº 050.802.886-80, com endereço comercial na Avenida dos Andradas, 3323, sala 501, Santa Tereza, Belo Horizonte/MG, como membro titular e **GENIVAL FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 8874190-4 e inscrito no CPF sob

nº 003.736.268-27, residente e domiciliado na cidade de Santana do Parnaíba, estado de São Paulo como membro suplente; e

(ii) **RAFAEL DE SOUZA MORSH**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1086004841 e inscrito no CPF sob nº 012.184.570-23, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, estado de Rio Grande do Sul, na Avenida Senadot Tarso Dutra, 565, sala 1910, como membro titular e **DEBORA DE SOUZA MORSCH**, portador do RG nº 2019451364 e inscrito no CPF sob nº 393.791.320-34, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre, estado de Rio Grande do Sul, na Avenida Senadot Tarso Dutra, 565, sala 1910como membro suplente; e

(iii) **FLÁVIO DE SOUSA FRANCO**, brasileiro, casado, engenheiro civil portador da Carteira de Identidade nº MG-71.501, expedida pela PC/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 300.483.036-15, residente e domiciliado na Rua Deputado Milton Sales, 231, São Bento, CEP 30350-550, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, como membro efetivo; e **PAULO HENRIQUE SANTANA BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, portador da portador da Carteira de Identidade nº 41.740.291-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 360.118.808-27, residente e domiciliado na Rua Secundino Domingues, 364, Apartamento 33, Jardim Independência, CEP 03223-110, na cidade de São Paulo, Estado de Paulo, como membro suplente.

6.8 Ato contínuo, os acionistas preferencialistas presentes à Assembleia, por 26.861.300 votos a favor, **decidiram eleger em votação em separado,** Flávio de Sousa Franco, acima qualificado, como membro efetivo e o Paulo Henrique Santana Barbosa, acima qualificado, como membro suplente. Fica consignado o protesto do acionista Hydrocenter Válvulas Tubos e Conexões Ltda., recebido e arquivado pela mesa.

6.9 Os acionistas detentores de ações ordinárias da Companhia, após a análise dos membros efetivos e suplentes indicados, bem como das informações apontadas nos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência para cada um dos referidos membros, **decidiram eleger** por 364.769.412 votos a favor:

(i) **ROBERTO FALDINI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 3.182.138-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 070.206.438-68, residente e domiciliado na Rua General Mena

Barreto, 477, apartamento 31, Jardim Paulista, CEP 01433-010, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como membro efetivo e; **FERNANDO MARQUES CLETO DUARTE**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Carteira de Identidade nº 6.152.173, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 537.752.878-68, residente e domiciliado na Rua Guararapes, 78, Apartamento 174, Brooklin, CEP 04561-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como membro suplente; e

(ii) **FERNANDO ANTÔNIO FRAGA FERREIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador do da Carteira de Identidade nº MG1.122.979, expedida pela SSMG, inscrito no CPF/ME sob o nº 566.968.176-20, residente e domiciliado na Alameda Serra dos Órgãos, 115, CEP 34000-000, na cidade de Nova Lima, estado de Minas Gerais, como membro efetivo; e **MIRTES KINUKO YAMAMOTO**, brasileira, solteira, administradora pública, portadora da Carteira de Identidade nº 7.904.029-9, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 940.224.708-44, residente e domiciliado na Rua José Antônio Coelho, 45, apartamento 164, Vila Mariana, CEP 04011-060, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo como membro suplente.

6.10 Fica registrado que, cada membro do Conselho Fiscal da Companhia, ora eleito, apresentou à Companhia declaração de desimpedimento, bem como a declaração que preenche as condições constantes na Resolução 4.122, de 2 de agosto de 2012 do Conselho Monetário Nacional. Cada membro do Conselho Fiscal da Companhia, ora eleito ou reeleito, tomará posse em seu cargo, somente após a homologação da presente eleição pelo Banco Central do Brasil, mediante a assinatura dos termos de posse em livro próprio.

6.11 **Aprovar** por 265.971.452 votos a favor e 98.797.960 abstenções que a verba anual global para remuneração dos administradores da Companhia no exercício social de 2022 será de até R$ 61.852.000,00 (sessenta e um milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil reais).

6.12 **Aprovar** por 364.769.412 votos a favor, nos termos do artigo 162, §3º da Lei das Sociedades por Ações, que a verba anual global para remuneração global dos membros do Conselho Fiscal da Companhia no exercício social de 2022 será de até R$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais).

7. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, Parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, cuja original foi lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Sociedade, lida e assinada por todos os acionistas presentes, ficando autorizada a sua publicação. São Paulo, 29 de abril de 2022.

8. ASSINATURAS: Mesa: Marco Antonio Antunes – Presidente. Luciana Buchmann Freire – Secretária. **Acionistas**: Flávio Pentagna Guimarães (p.p. Eduardo Fiorucci Vieira e Ricardo Andreassa). Rivage Participações Ltda. (p.p. Eduardo Fiorucci Vieira e Ricardo Andreassa). Água Boa Participações Ltda. (p.p. Eduardo Fiorucci Vieira e Ricardo Andreassa). São Judas Tadeu Participações Ltda. (p.p. Eduardo Fiorucci Vieira e Ricardo Andreassa). Noma Participações Ltda. (p.p. Eduardo Fiorucci Vieira e Ricardo Andreassa). BMG Participações S.A. (p.p. Eduardo Fiorucci Vieira e Ricardo Andreassa). CSMG Participações Ltda. (p.p. Eduardo Fiorucci Vieira e Ricardo Andreassa). IT NOW IFNC FUNDO DE INDICE (por Zuleica Maria Mastrocolla e Amanda Albuquerque). IT NOW IGCT FUNDO DE INDICE (por Zuleica Maria Mastrocolla e Amanda Albuquerque). IT NOW SMALL CAPS FUNDO DE INDICE (por Zuleica Maria Mastrocolla e Amanda Albuquerque). ITAU GOVERNANCA CORPORATIVA ACOES FI (por Zuleica Maria Mastrocolla e Amanda Albuquerque). ITAU SMALL CAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES (por Zuleica Maria Mastrocolla e Amanda Albuquerque). WM SMALL CAP FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (por Zuleica Maria Mastrocolla e Amanda Albuquerque). Zenith Fundo de Investimento (por Débora de Souza Morsch). Hydrocenter Válvulas Tubos e Conexões Ltda. (por Amanda Albuquerque e Ana Paula Muniz Soares) JOAO VITOR VICINANZA FOLCO BURATO. Arthur Jefferson Sargo. Guilherme Vieira Neves. Damiana Abreu da Silva. Eduardo Fioruci Vieira. LEGACY CAPITAL ALPHA MASTER FIM (p.p. Eduardo

Fiorucci Vieira e Ricardo Andreassa). LEGACY CAPITAL MASTER FIM (p.p. Eduardo Fiorucci Vieira e Ricardo Andreassa). **Acionistas que votaram por meio do boletim de voto a distância**: Dimensional Emerging Mkts Value Fund, Norges Bank, Emerging Markets Core Equity Portfolio of DFA Investment Dimensions Group Inc, Alaska Permanent Fund, City of New York Group Trust, Lazard Asset Management LLC, American Century ETF Trust - Avantis Emerging Markets Equity ETF, American Century ETF Trust - Avantis Emerging Markets Equity Fund, American Century ETF Trust- Avantis Emerging Markets Value ETF.

Confere com a original, lavrada em livro próprio.

Mesa:

MARCO ANTONIO ANTUNES	**LUCIANA BUCHMANN FREIRE**
Presidente	Secretária